

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 020/2023

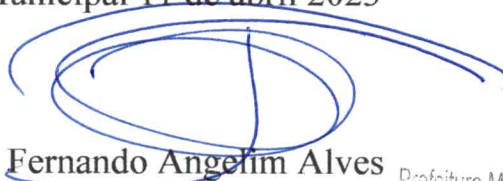
O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro através da Secretaria de Infra Estrutura para que faça o recolhimento do material retirado do Dreno que na igreja Batista Missionaria e a quadra no distrito de vermelhos interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância após feito a limpeza do dreno ainda não foi feito o recolhimento do material retirado causando transtorno para os moradores próximos, com os entulhos ainda no local pode atrair insetos e outros animais, como roto barata ou até mesmo cobras, por isso solicito o mais breve possível o atendimento desse tão importante serviço a população. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios da aquele distrito.

Sala das sessões da Câmara Municipal 11 de abril 2023



Fernando Angelim Alves
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 13/04/23 às ____ horas
Andressa Alves
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 019/2023

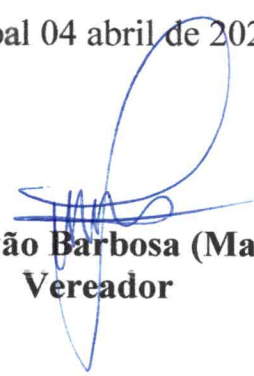
O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a Secretaria de Infraestrutura para que seja feita pavimentação da avenida Hélio Ferreira Maia no bairro Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância principalmente para população uma vez que com a pavimentação da avenida irá proporcionar melhor condições de trefego, sem falar que com a pavimentação os imóveis ali existentes serão mais valorizados. Por esse motivo é que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 04 abril de 2023


José Estevão Barbosa (Mantena)
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 13/04/23 às _____ horas
Andressa Alves
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 018/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto à secretaria de Infraestrutura para que providencie um mastro com a bandeira do nosso município no monumento localizado na rotatória municipal incluindo os distritos de vermelhos e Jutai também na entrada principal dos referidos.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância pois com instalação do mastro com a bandeira do município com uma proporção de maior visibilidade para os nossos turistas, visitantes e a população em geral do nosso município. Por estas argumentações e que solicito que esta indicação seja atendida para melhor os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 04 de abril de 2023

José Estevão Barbosa
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 13/04/23 às _____ horas
Visto Andressa Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 017/2023

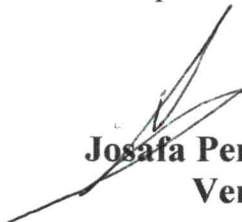
O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a Secretaria de Educação e Infra Estrutura para que faça Reforma da Escola do Assentamento Ouro Verde neste município.

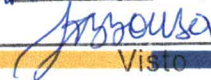
JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância para a poluição em geral e principalmente para a classe estudantil com a reforma da referida escola citada nesta indicação irá proporcionar melhor aprendizado para os alunos que ali estudam e também um ambiente confortável para os profissionais como professores diretores e estudantes em geral. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Grande PE 14 março de 2023


Josafa Pereira da Silva
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 15/03/2023 às 9:55 horas


Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 016/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

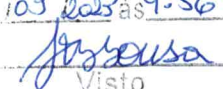
Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a instalação do portal que identifica a praça de alimentação do município.

JUSTIFICATIVA

O portal tem a finalidade de informar aos turistas e viajantes que transitam todos os dias, o dia todo, na BR428 que corta a nossa cidade, que temos uma praça de alimentação que oferece os mais diversos tipos de culinária e uma concha acústica onde acontece shows culturais e o maior evento da cidade, o aniversário da cidade. Tem a finalidade também de fazer com que o local seja mais visitado pela própria população Lagoa-grandense, dessa forma, gerando mais renda e consequentemente mais empregos na cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal 14 março de 2023


Jose estevão Barbosa
Vereador

Câmara Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 15/03/2023 às 9:56 horas

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 015/2023

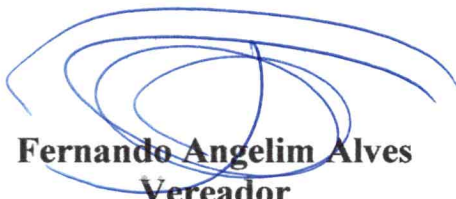
O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

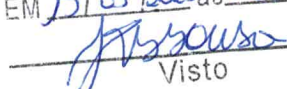
Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a COMPESA Companhia Pernambucana de Saneamento, para que seja feita o saneamento das ruas mandacaru 2, rua Moises Cardoso, antiga rua B, rua Santo Amaro e rua Eduardo Campos todas no distrito de Vermelhos.

JUSTIFICATIVA

A indicação é de suma importância principalmente para os moradores das referidas rua acima citada nesta indicação, umas o saneamento feito irá proporcionar melhor qualidade de vida aos que ali residem, sem falar que os imóveis ali existentes serão mais valorizados devido o saneamento básico. Por esse motivo é que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 14 março de 2023


Fernando Angelim Alves
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 15/03/2023 às 9:56 horas

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 014/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a Secretaria Saúde para que seja feita a reforma do prédio próprio dos PSFs 07 e 10 neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário uma vez que com a reforma do prédio próprio do PSFs irá proporcionar melhor atendimento tanto para os usuários como também para os profissionais que irão exercer suas atividades em um local amplo e confortável. Por esse motivo é que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 10 de março de 2023.

Edneuzza Lafaeite de Brito
Vereadora

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 15/03/2023 às 9:57 horas

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 013/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto ao DNIT, a instalação de Lombadas Eletrônicas no percurso da Avenida Nilo no centro de Lagoa Grande/PE.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento do número de veículos trafegando na BR-428, as dificuldades dos moradores em travessar a referida BR e muito grande com a instalação dessas lombadas eletrônicas será grande importância para a população. Por esse motivo é que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 10 de março de 2023

José Estevão Barbosa
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 15/03/2023 às 9:58 horas
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 012/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a Secretaria de Infraestrutura para faça o Patrolamento das estradas que liga Sitio Rancharia Santa Marta até a Pedra Branca interior deste município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação e de suma importância para os moradores do interior do município com o patrolamento das estradas irá proporcionar melhor deslocamentos dos produtos produzidos pelos os agricultores do nosso município. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 28 de fevereiro 2023

José Estevão Barbosa
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 04/03/23 às _____ horas
Andressa Aíves
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 011/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a Secretaria de Infraestrutura para faça o Patrolamento das estradas que liga Lagoa Grande a comunidade quilombola do Lambedor Bom Conselho e Sitio Roseira interior deste município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação e de suma importância para os moradores do interior do município com o patrolamento das estradas irá proporcionar melhor deslocamentos dos produtos produzidos pelos os agricultores do nosso município. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 28 de fevereiro 2023


José Estevão Barbosa
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 02/03/23 às ____ horas

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 010/2023

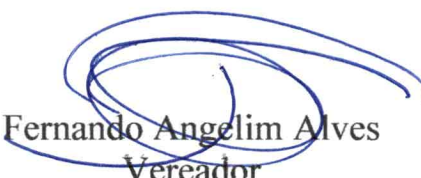
O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro através da Secretaria de Infra Estrutura para que façam a retirada de entulhos no distrito de vermelhos interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância para os moradores do referido distrito com a retirada dos entulhos irá melhorar o escoamento das águas no período de chuvas sem falar que as ruas ficam limpas e também irá proporcionar melhor qualidade de vida para os nossos munícipes. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios da aquele distrito.

Sala das sessões da Câmara Municipal 28 de fevereiro 2023


Fernando Angelim Alves
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 07/03/23 às _____ horas


Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 009/2023

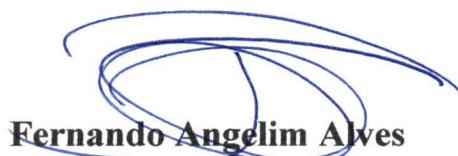
O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

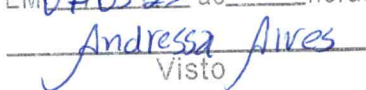
Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a Secretaria de Infra Estrutura para que façam cascalhamento na Rua (10) dez no assentamento ouro verde interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância para os moradores da referida Rua com o cascalhamento irá dar melhor qualidade de vida para os moradores sem falar que com a rua cascalhada irá valorizar muitos os imóveis ali existentes. Por esse motivo é que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 28 de fevereiro 2023


Fernando Angelim Alves
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 07/03/23 às ____ horas

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 008/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a Secretaria de Infraestrutura para faça o Patrolamento das estradas do interior do município tanto na área sequeira como na área irrigada.

JUSTIFICATIVA

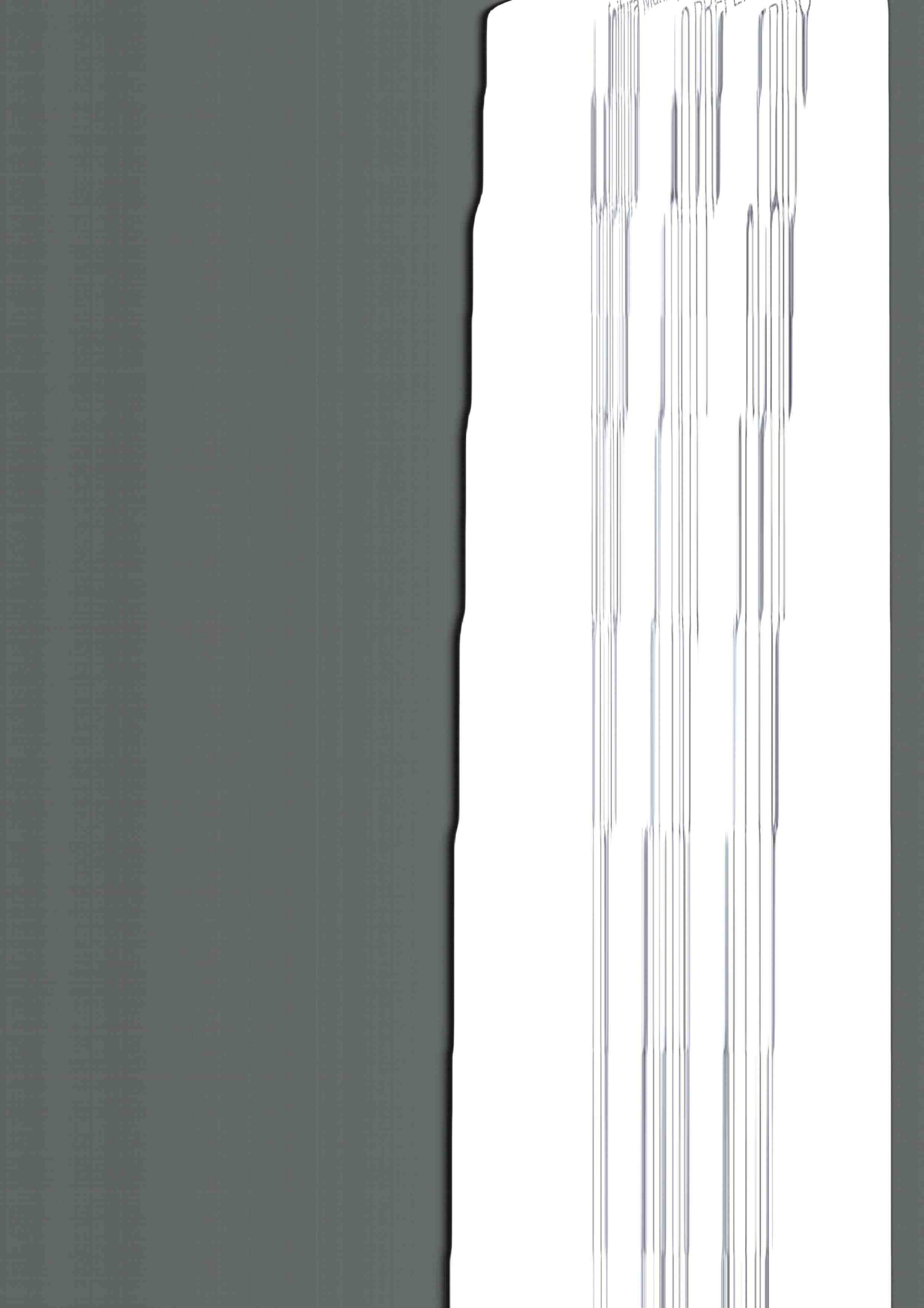
A referida indicação é de suma importância para os moradores do interior do município com o patrolamento das estradas irá proporcionar melhor deslocamentos dos produtos produzidos pelos os agricultores do nosso município. Principalmente nas comunidades de Riacho do Recheio e Assentamento Abreu e Lima. Por esse motivo é que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 28 de fevereiro 2023

Fernando Angelim Alves
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 07/03/23 às _____ horas

Visto





Andressa Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 007/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

“Que o Prefeito encaminhe para a Câmara de Vereadores de Lagoa Grande, para análise e aprovação, Projeto de Lei com a criação do PROCON neste Município, juntamente com todo o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.”

JUSTIFICATIVA

Para garantir a proteção e a defesa dos direitos dos consumidores de Lagoa Grande é essencial organizar, instituir e regulamentar o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC).

O Procon Municipal é um instrumento para o efetivo exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população. Por estar mais próximo da comunidade, tem facilidade para ser acessado e pode agir de forma mais precisa por ter amplo conhecimento das necessidades dos consumidores da sede e interior.

Cabe ao Poder Executivo Municipal a criação e instalação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Municipal) conforme o roteiro a seguir:

1. Conhecer a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o Decreto nº 2.181/97, que regulamenta a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), e estabelece as normas gerais das sanções administrativas previstas no Código.
2. Propor legislação que crie e regule o Procon Municipal, o Fundo e o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

3. Fornecer infraestrutura necessária para o Procon Municipal e manter todos os meios ao seu bom funcionamento.
4. Selecionar os servidores que receberão o treinamento do Procon Estadual.
5. Firmar convênio com o PROCON/PE.
6. Participar das reuniões e encontros do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

O PROCON Municipal tem como objetivo buscar o equilíbrio nas relações de consumo entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços, educar e informar consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres, além de fiscalizar a qualidade e a segurança de produtos e serviços, coibindo e punindo os abusos no mercado de consumo.

Os benefícios da atuação deste órgão são inúmeros. Além de conscientizar os consumidores sobre seus direitos, aproximando o cidadão do governo municipal, o PROCON de Lagoa Grande difundiria a prestação de serviços realizada pela Prefeitura junto à população. O custo da Prefeitura com o órgão é mínimo e reverte em benefícios para o munícipe e para o governo local.

A única estrutura necessária para seu funcionamento é um local de fácil acesso à população, com no mínimo um advogado, um profissional da área da educação e outro apoio administrativo, um telefone, um computador e uma impressora.

Considerando todo o exposto e a importância da implantação de um Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), com os órgãos Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CONDECON), é imprescindível que o Poder Legislativo, por meio dessa lei, endosse que o Poder Executivo tome as ações necessárias para garantir o pleno resguardo dos direitos dos consumidores. Para contribuir, segue em anexo um Projeto de Lei para ser proposto por iniciativa do Prefeito, para a implantação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Grande 28 de fevereiro de 2023


José Estevão Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 006/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

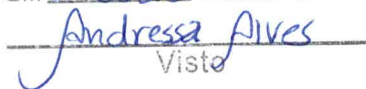
Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a secretaria de infra estrutura para que façam construção de pontos de identificação coberto nas entradas das localidades do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância, pois com a construção desses referidos pontos de identificações das localidades será de suma importância tanto para os moradores das localidades como principalmente para as pessoas que não conheça determinada localidades com essa identificação através destes pontos será de grande importância para o município. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Grande PE 28 de fevereiro 2023


Josafa Pereira da Silva
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 07/03/23 às _____ horas

Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 005/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a secretaria de infra estrutura para que façam coleta de lixo na ilha do pontal interior do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância, para os moradores da referida localidade com esse serviço por parte da prefeitura irá dar mais comunidade para os moradores, que não irá mais jogar seus respectivos lixos em locais impróprios sabendo que terá a coleta de lixo por parte do município. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Grande PE 28 de fevereiro 2023


Josafá Pereira da Silva
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 07/03/23 às _____ horas
Andressa Alves
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 004/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a secretaria de infra estrutura e órgãos competente para que façam rampa de acessibilidade nas pistas Federais Estaduais e Municipais bem como nos prédios públicos onde não existir em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância, pois com a construção destas rampas de acessibilidade nos locais onde não tem irá dar melhor condições de vida digna as pessoas são cadeirante e necessita desta obra tão importante em nosso município. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Grande PE 16 de fevereiro 2023

José Estevão Barbosa (Mantena)
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 23/02/23 às _____ horas

Andressa Alves
Visto



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

• *Em fêmeas, o procedimento diminui o risco de câncer de mama. E quanto mais cedo, melhor: 99% das cadelas castradas antes do primeiro cio não desenvolvem a doença. Já em gatas, a castração reduz as chances de câncer de mama entre 40% a 60%.*

• *Em machos, a castração reduz a frustração sexual e a necessidade de sair em busca de “namoradas”. Ao mesmo tempo, isso diminui o risco de fugas, atropelamentos e brigas com outros machos.*

• *As fêmeas não ficam mais vulneráveis a infecções uterinas graves, como a piometra, uma vez que o seu aparelho reprodutor é removido durante o procedimento.*

• *Já em machos, reduz-se em grande escala os problemas de próstata e evita-se o câncer de testículo, que pode ser fatal.*

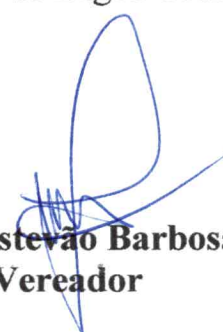
• *As fêmeas não entram mais no cio, poupando os tutores de lidar com o sangramento e com possíveis cães de rua importunando no portão.*

• *Cães e gatos machos sentem menos necessidade de marcar o seu território com urina.*

• *O animal de estimação também pode ficar mais dócil, facilitando a interação e reduzindo situações problemáticas – especialmente entre os que tinham comportamento agressivo antes.*

Desta forma, entende-se necessária a criação da unidade móvel “CASTRAMÓVEL”, pelos motivos explanados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Grande 16 de fevereiro de 2023


José Estevão Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 003/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro para que faça correção salarial dos motoristas e dos operadores de maquinas pesadas quadro do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância, pois esses profissionais estão a muito tempo sem nenhum reajuste nos seus respectivos vencimentos, com este reajuste irá dar melhor condição de trabalho a esses profissionais nessas áreas acima citada nesta indicação. Por esse motivo e que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lagoa Grande PE 16 de fevereiro 2023

José Estevão Barbosa (Mantena)
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 23/02/23 às _____ horas

Andressa Alves
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 002/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

Que seja solicitado do prefeito Vilmar Cappellaro junto a Secretaria de Infraestrutura para que faça o patrolamento de todas as estradas do interior tanto na área irrigada quanto na área sequeira.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é de suma importância para os moradores das localidades acima citada com patrolamento das estradas que se encontra com muitos buracos em todo o seu percurso. Precisa-se de uma intervenção do município. Foram formadas crateras nas estradas devido as chuvas como as chuvas a sessaram e de grande valia uma recuperação geral das referidas estradas. Por esse motivo é que peço que esta indicação seja atendida para melhor atender os anseios dos nossos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal 16 de fevereiro de 2022

José Estevão Barbosa
Vereador

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 23/02/23 às _____ horas

Andressa Alves
Visto



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

INDICAÇÃO Nº 001/2023

O vereador abaixo assinado cumprindo as formalidades legais e regimentais vem propor a seguinte indicação:

“Que o Prefeito realize a criação de serviço móvel para castração de animais “Castramóvel.”

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE
GABINETE DO PREFEITO (GAP)
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 23/02/23 às _____ horas
Andressa Alves
Visto

A presente proposição visa a criação de medida efetiva no auxílio à saúde pública e na garantia dos direitos dos animais, uma vez que a castração de cães e gatos permitirá um maior controle populacional dos animais do município de Lagoa Grande.

Considerando as dificuldades socioeconômicas da população lagoagrandense, é necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento à saúde e bem estar animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população carente de assistência médica veterinária para seus animais de estimação, e controlando e resgatando os animais abandonados nas ruas.

Preocupado com esta questão que envolve saúde pública, vimos por meio desta indicação à projeto, viabilizar o controle da reprodução destes animais, redução de maus tratos e de abandono, e prestação de assistência veterinária dos animais, possibilitando às famílias carentes o acesso a este serviço, através da unidade móvel “CASTRAMÓVEL”.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença, trazendo ainda uma série de benefícios para os animais, tais como são explanadas no site da World Animal Protection: